MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – https://ifrs.edu.br/caxias/ - E-mail: extensao@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 36/2022

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA OS CURSOS BÁSICOS DE CUSTOS E GESTÃO DA QUALIDADE E SERVIÇOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, de 17/02/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, torna público o **EDITAL nº 36 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O "CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO EM GESTÃO DE CUSTOS" E PARA O "CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO EM GESTÃO DA QUALIDADE E SERVIÇOS".**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar dos cursos de curta duração: Curso de Extensão Básico em Gestão de Custos" e "Curso de Extensão Básico em Gestão da Qualidade e Serviços**".**

2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

2.1. O *Campus* Caxias do Sul, por meio do curso de **Extensão Básico em Gestão de Custos**, tem por objetivo geral compreender os principais métodos de custeio e as etapas do processo de formação do custo total de produção de um bem ou serviço, bem como o impacto de cada variável de custo na formação do preço de venda e no resultado econômico de uma organização empresarial.

2.2. O *Campus* Caxias do Sul, por meio do curso de **Extensão Básico em Gestão da Qualidade e Serviços**, tem por objetivo geral gerar a capacidade de entendimento aos estudantes da aplicação de abordagens, métodos e ferramentas da qualidade e seus sistemas padronizados para produtos e serviços.

3. DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, AGENDA E LOCAL

3.1. Os cursos Básico em Gestão de Custos e Básico em Gestão da Qualidade e Serviços são ofertados na modalidade presencial, no turno noturno, com as seguintes cargas horárias e programação:

3.1.1. O curso Básico em Gestão de Custos está estruturado em um único módulo,

contemplando a carga horária de 100 horas – 02 vezes por semana, nas segundas e terças-feiras, das 18h50min até as 22h20min, iniciando no dia 27/02/2023 e finalizando em 06/06/2023.

3.1.2. O curso Básico em Gestão da qualidade está estruturado em um único módulo, contemplando a carga horária de 66 horas, ministrada 01 vez por semana, nas quartas-feiras, das 18h50min até as 22h20min, iniciando no dia 01/03/2023 e finalizando em 12/07/2023.

3.2. O local de oferta será nas dependências do IFRS, *Campus* Caxias do Sul, situado na rua Avelino Antônio de Souza nº 1730, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul/RS e CEP 95043-700. o bloco e a sala para cada curso serão divulgados uma semana antes do início do curso, no espaço do estudante no site do IFRS, e também no mural específico que divulga o ensalamento e horário das disciplinas no campus Caxias do Sul.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O curso Básico em Gestão de Custos e Básico Gestão da Qualidade e Serviços é destinado à estudantes e/ou trabalhadores da comunidade interna e externa com ensino fundamental completo.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para a inscrição e participação no curso:

a) ter, como escolaridade mínima, ensino fundamental completo com idade igual ou superior a 18 anos.

b) ter disponibilidade de tempo para realizar todas as atividades previstas para o curso, incluindo os encontros presenciais.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão Básico em Gestão de Custos e 30 vagas para Básico em Gestão da Qualidade e Serviços.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/ZYkCcz4SYLJEPwtD6.

7.2. O período de inscrições será entre os dias 15 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de

2023.

7.3. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato será considerada válida a última inscrição submetida.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas e prazos deste edital ficam assim definidos:

ETAPAS	PRAZOS
1. Publicação do edital	15/12/2022
2. Período de inscrição, via formulário eletrônico.	15/12/2022 a 31/01/2023
3. Divulgação das inscrições homologadas e publicação dos selecionados.	06/02/2023
4. Efetivação das matrículas via formulário eletrônico	07/02/2023 a 14/02/2023

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes por ordem decrescente de idade (candidato mais velho terá prioridade em relação ao mais novo), com base na quantidade de vagas disponíveis para o curso, conforme o item 6.1 deste edital.

10.2. Em havendo mais inscrições do que número de vagas disponibilizadas, os demais ficarão relacionados como suplentes e ficarão em uma lista de espera.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada através do formulário eletrônico que será disponibilizado no dia 06/02/2023 na divulgação do resultado da homologação das inscrições.

11.2. O período de matrícula será do dia 07/02/2023 ao dia 14/02/2023.

11.3. Para efetivação da matrícula, é necessário o envio, através do formulário de matrícula, da cópia do RG e do CPF, bem como o comprovante de conclusão do ensino fundamental (certificado de conclusão do ensino fundamental, histórico escolar do ensino médio ou superior).

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que tiverem presença igual ou superior a 75% e que a média final seja igual ou superior a 7,0 (sete).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus Caxias do Sul*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão analisados pelos membros da equipe de execução do curso.

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2022.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO: 58326553034

Assinado digitalmente por JEFERSON LUIZ FACHINETTO:58326553034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31607604000124, CN=JEFERSON LUIZ FACHINETTO:58326553034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.14 16:49:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral